

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 305/1987 de 13 de Outubro

Considerando que o Instituto Histórico da Ilha Terceira cuja utilidade pública está oficialmente reconhecida, tem a sua sede instalada no edifício do Museu de Angra do Heroísmo (antigo Convento de S. Francisco), em duas salas cedidas em 1970 Considerando, por um lado, que as referidas instalações não se apresentam funcionais para os fins pretendidos, por outro que a sua ocupação dificulta organização espacial do Museu;

Considerando ainda a existência do acordo firmado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura com a Ordem Terceira de S. Francisco a favor do Museu de Angra do Heroísmo;

Considerando que é possível proceder a uma troca de instalações no espaço do Museu e que tal troca está de acordo com a Direcção daquela instituição;

Sob proposta do Instituto Histórico da Ilha Terceira, veiculada pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o Governo resolve:

Autorizar a troca das actuais instalações cedidas àquele Instituto pelo edifício anexo da Igreja de S. Francisco, que passará a funcionar como sede da referida Instituição Cultural.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.